



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria n.º 006 de 16/01/26, alterada pela Portaria n.º 019 de 27/02/26, que substitui a Comissão nomeada pela Portaria n.º 066 de 07/05/25, responsável pelo acompanhamento Termo de Fomento n.º 012/2025 executado entre a Administração Pública Municipal de Pelotas e Entidade Carnavalesca KIBANDAÇO.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Objeto do relatório	do	Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 012/2025
Objetivo do relatório	do	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

I - descrição sumária das atividades e metas propostas para o projeto:

O projeto "Da África ao Nordeste: o Batuque que nos Une" promoveu uma imersão cultural por meio de um desfile de carnaval e de um ciclo de palestras que exploraram a riqueza das tradições afro-brasileiras e nordestinas.

A entidade atuou com foco principal na valorização da cultura afro-brasileira no município de Pelotas, onde há uma rica diversidade étnica e cultural.

O projeto foi dividido, basicamente, em quatro etapas, quais sejam:

Produção das alegorias: utilização da sede da entidade para reunir a comunidade em prol da confecção das alegorias e dos adereços.

Apresentações de shows preparatórios: no período que antecedeu o desfile, foram realizados eventos preparatórios com o objetivo de promover a integração e a harmonia entre os músicos, os integrantes da escola e a comunidade em geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ciclo de palestras: ao longo de quatro meses, foram realizadas oito palestras com foco principal na cultura afro-brasileira, na história da resistência e na importância do carnaval como forma de expressão cultural.

Desfile na passarela: o ponto culminante do projeto foi o desfile, que reuniu aproximadamente 1.500 foliões, proporcionando uma construção coletiva acerca da importância de dar visibilidade ao tema e de conscientizar a comunidade sobre a necessidade de valorização da cultura popular como um todo, especialmente da cultura afro-brasileira.

I.I - Plano de Trabalho X Gastos Reais

Após a conferência dos documentos contábeis, registros fotográficos e demais documentos, segue demonstrativo:

Natureza da despesa	Plano de aplicação	Gastos reais	Diferença
Músico	R\$ 22.000,00	R\$22.000,00	R\$ 0,00
Aluguel da sede	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
Figurinos	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Alegorias	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Produção	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Palestrante	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
Som	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
Mestre de Bateria	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

Devido ao fato de a entidade ter enviado apenas recibos de pagamento de aluguel, solicitamos, também, a apresentação do contrato de locação referente ao imóvel utilizado como sede, com a finalidade de comprovar a despesa com aluguel.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Destaca-se que a apresentação desse documento é necessária também no âmbito da presente parceria, bem como deverá integrar, obrigatoriamente, a documentação de futuros Termos de Parceria, para fins de comprovação da regularidade da despesa.

II - relatório de conferência da execução do objeto e das metas:

A seguir, a Comissão de Monitoramento apresenta parecer da execução de todas as atividades previstas no **Plano de Trabalho** do **TERMO DE FOMENTO nº12/2025**.

Conforme os registros técnicos, relatórios de execução, documentos comprobatórios e registros fotográficos apresentados pela entidade, a fiscalização constatou a efetiva execução do objeto pactuado, com a realização das etapas previstas no Plano de Trabalho.

A documentação analisada comprovou o desenvolvimento das atividades programadas, incluindo a produção de alegorias, a realização de apresentações preparatórias, o ciclo de oito palestras, o desfile e as ações de conscientização coletiva.

A análise dos meios de verificação apresentados demonstra que as atividades executadas estavam alinhadas ao planejamento inicial, evidenciando o cumprimento do cronograma estabelecido e o atendimento aos objetivos previstos na parceria. Os documentos apresentados guardam coerência entre as ações realizadas, os resultados alcançados e as metas pactuadas, permitindo confirmar a adequada execução do objeto e a aplicação dos recursos em conformidade com a finalidade estabelecida.

Dessa forma, conclui-se que as metas previstas no Plano de Trabalho — incluindo a realização de oito palestras, a elaboração de trinta figurinos, a confecção de quinhentos adereços e a realização de um desfile durante o Carnaval de 2025 — foram integralmente cumpridas.

A entidade apresentou documentação suficiente para comprovar a execução das atividades previstas, demonstrando que o objeto da parceria foi realizado em conformidade com as metas, etapas e resultados estabelecidos no instrumento de parceria.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

III - Parecer

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 12/2025 **aprova a prestação de contas** apresentada, considerando que houve a conclusão da execução do objeto pactuado e o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento. Verifica-se, ainda, que o conjunto das notas fiscais apresentadas corresponde ao valor estabelecido no instrumento de parceria.

A presente manifestação fundamenta-se na análise da documentação apresentada, na verificação da conformidade da execução das ações previstas e na observância da legislação vigente, bem como das normas e procedimentos estabelecidos no Manual de Prestação de Contas.

Ressalta-se, contudo, **a necessidade de apresentação do contrato de locação da sede da entidade, ou documento equivalente que comprove o endereço de funcionamento, conforme as exigências documentais aplicáveis.** A ausência do referido documento deverá ser sanada mediante sua inclusão e regularização junto aos documentos integrantes da prestação de contas.

Pelotas, 09 de Julho de 2025

Laura Elaine Corrêa Carriconde
Comissão de Avaliação e Monitoramento

João Fernando D'avila Rodrigues
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gabriela Garcia de Lima
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Lizandra Márcia Cardoso
Gestora do Termo de Fomento
Comissão de avaliação e Monitoramento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

De acordo

Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura





PROJUS - Relatório de prestação de contas Kibandaço

Data e Hora de Criação: 13/07/2026 às 11:54:14

Documentos que originaram esse envelope:

- RELATÓRIO KIBANDAÇO.docx.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0a53e5506a5343fbd6b9c86d7c18666591507d497e8deef2e255213f067ec6b

[SHA512]: 412648fd4dea596c01e892d95bd35bec0177b437ff64e6ca0d5c1aaffbc9e0122305f54138601c5879e5206c89e45ee79210b7ecc7d0520e0111245a1e750c31

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carmem Vera Roig-carmem.roig (carmemroig8@gmail.com)

Data/Hora: 13/07/2026 - 11:58:01, IP: 186.209.127.36

[SHA256]: ffa6de23da263c38bbc633f7eefc03842fb78583ef7a6f78f3c9f43e28723a0e

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Carmem Vera da Silva Roig



ASSINADO - Gabriela Garcia De Lima-47315492801 (gabilima1301@gmail.com)

Data/Hora: 13/07/2026 - 11:54:44, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: ce6f4a440acc564af74f67edb20f997fe6f2cd966132c51d27ba278ab0cdc02

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - João Fernando D avila Rodrigues-joao.rodrigues (jsperod@gmail.com)

Data/Hora: 13/07/2026 - 12:41:06, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 7873ae4db36001cd3b4ab43a12cf3ee15fe908b1fc84eeb025c2190cc42d5aaf

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

JOÃO FERNANDO D'AVILA RODRIGUES



ASSINADO - Laura Elaine Correa Carriconde-63744848000 (lauracarriconde668@gmail.com)

Data/Hora: 13/07/2026 - 11:58:54, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 196d2ae1380160f490ecffd1f47ca643d9cf45fe8f0c66abc5e2b3e3438ebb5a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Laura C



ASSINADO - Lizandra Marcia Cardoso-lizandra.cardoso (licacardoso@hotmail.com)

Data/Hora: 13/07/2026 - 13:06:15, IP: 181.220.57.161, Geolocalização: [-31.760839, -52.326526]

[SHA256]: fad5ed16607955c2863caf562e2431261a5bec928fa675467d4adc3fcee8a3d4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Lizandra Marcia Cardoso

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/07/2026 13:06:15 - Envelope finalizado por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.57.161

13/07/2026 13:06:15 - Assinatura realizada por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.57.161

13/07/2026 13:06:08 - Envelope visualizado por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.57.161

13/07/2026 13:06:04 - Envelope autenticado com Código de Acesso por licacardoso@hotmail.com, IP 181.220.57.161

13/07/2026 12:41:06 - Assinatura realizada por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 12:40:58 - Envelope visualizado por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 12:40:55 - Envelope autenticado com Código de Acesso por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:58:54 - Assinatura realizada por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:58:47 - Envelope visualizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:58:27 - Envelope autenticado com Código de Acesso por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:58:01 - Assinatura realizada por carmemroig8@gmail.com, IP 186.209.127.36

13/07/2026 11:57:20 - Envelope autenticado com Código de Acesso por carmemroig8@gmail.com, IP 186.209.127.36

13/07/2026 11:54:44 - Assinatura realizada por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:54:38 - Envelope visualizado por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:54:33 - Envelope autenticado com Código de Acesso por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

13/07/2026 11:54:17 - Envelope registrado na Blockchain por jus@pelotas.rs.gov.br

13/07/2026 11:54:16 - Envelope encaminhado para assinaturas via API por jus@pelotas.rs.gov.br

13/07/2026 11:54:16 - Envelope criado via API por jus@pelotas.rs.gov.br